



**PREFEITURA
MARITUBA**

DECRETO Nº 982, DE 12 DEZEMBRO DE 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (APAS) DA MICRO BACIA DO IGARAPÉ SANTO AMARO E DO CÓRREGO DA BICA, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 004/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que dispõe sobre a criação, no Município de Marituba, das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) da Micro Bacia do Igarapé Santo Amaro e do Córrego da Bica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba-PA, 12 de dezembro de 2017.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba